



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 227/2018

Maringá, 23 de fevereiro de 2018.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de mencionar no auto de infração emitido pelos servidores responsáveis pelo controle do Sistema de Estacionamento Rotativo Regulamentado Pago – Área de EstaR Maringá – a data de vencimento para pagamento da multa, ao invés de conter apenas o prazo em dias úteis, conforme exemplo anexo, e, em caso positivo, decline o prazo para que a medida passe a ser adotada. Em caso negativo, decline os motivos e justificativas, podendo, ainda, apresentar alguma solução de modo a facilitar o controle para pagamento por parte do infrator.

Atenciosamente, Vereador Homero Marchese.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Homero Figueiredo Lima e Marchese, Vereador**, em 27/02/2018, às 10:06, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0080423** e o código CRC **0B397057**.